

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso n.º 9324/2021**

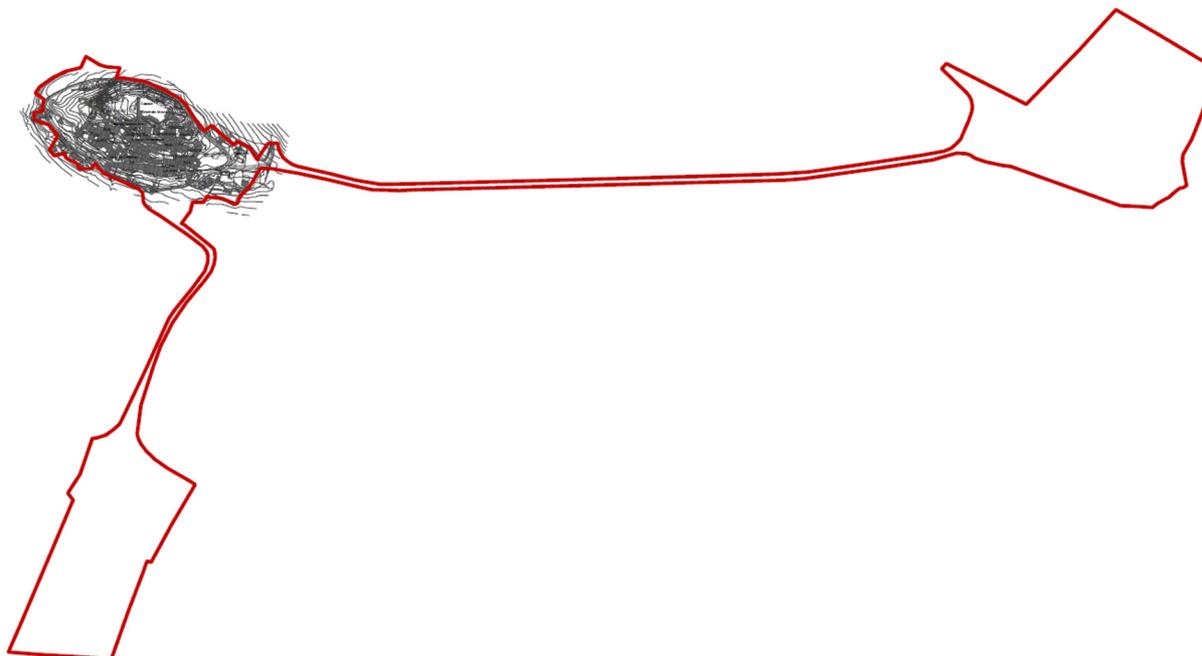
Sumário: Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Castelo Rodrigo.

Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Castelo Rodrigo

Paulo José Gomes Langrouva, presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na sua sessão ordinária de 23 de abril de 2021 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 10 de março de 2021, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castelo Rodrigo, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no *site* do município em www.cm-fcr.pt bem como, na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal sito na Rua de São Francisco, n.º 1, 6440-126 Figueira de Castelo Rodrigo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

5 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.



314212173